OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL PARA EVENTO FESTA DA COLÔNIA DE GRAMADO, QUE ACONTECERÁ ENTRE 19 DE ABRIL A 06 DE MAIO 2018

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 16/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Março de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 20/2018, Licitação nº 15/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: SUPERADA A FASE DE LANCES, COM A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, FOI ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR PROPOSTA, RACHEL FATTURI DUARTE LARENTIS, BUSCANDO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA AO CERTAME, QUE NÃO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL, UMA VEZ QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO DEMONSTROU OBJETO SOCIAL DA EMPRESA COMPATÍVEL COM O SERVIÇO LICITADO, DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, CUJA COMPATIBILIDADE DEVERIA ESTAR RELACIONADA COM JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO OU ÁREAS AFINS, E NÃO DE SIMPLES EDIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, CUJO PROFISSIONAL NÃO TEM EM SEU ESCOPO A CRIAÇÃO DA NOTÍCIA, MAS SOMENTE SUA COMPILAÇÃO. ASSIM, A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. PASSOU-SE À ABERTURA DO ENVELOPE DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA, DINÂMICA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., QUE ENCONTRA-SE DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. FOI ABERTO ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÕES DOS REPRESENTANTES QUANTO À PROPOSTA E À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA, A EMPRESA RACHEL FATTURI DUARTE LARENTIS INSURGE-SE CONTRA O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA AFIRMANDO QUE O ITEM "AGÊNCIA DE NOTÍCIAS" NÃO É IGUAL ASSESSORIA DE IMPRESA, ENTENDENDO O PREGOEIRO QUE O SERVIÇO É COMPATÍVEL COM O SERVIÇO LICITADO. HÁ INTENÇÃO DE RECURSO PELA EMPRESA RACHEL FATTURI DUARTE LARENTIS CONTRA A DECISÃO QUE NÃO A HABILITOU AO FUNDAMENTO DE MERO INCONFORMISMO, UMA VEZ QUE ENTENDE QUE SEU OBJETO SOCIAL ATENDE OS SERVIÇOS PEDIDOS E QUE JÁ EFETUOU O MESMO SERVIÇO PARA OUTRAS EMPRESAS CONFORME DEMONSTRA OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS, SEM CONTUDO, INDICAR LEGISLAÇÃO OU ITEM DOI EDITAL QUE ESTÁ SENDO VIOLADO PARA SUA INABILITAÇÃO. ANTE A FALTA DE MANISFESTAÇÃO JUSTA, UMA VEZ QUE, COMO VISTO, O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA NÃO TEM OBJETO COMPATÍVEL COM CRIAÇÃO DE NOTÍCIA/ASSESSORIA DE IMPRESA, FICA INDEFERIDO O PRAZO RECURSAL, COM FUNDAMENTO NO ART 4º, XX, DA LEI Nº 10.520/2002 E DO ITEM 9.8 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FICA, DESDE JÁ, A EMPRESA VENCEDORA CONVOCADA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO DE 3 DIAS, CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO, NO MESMO PRAZO, DA PROPOSTA COM PREÇO ATUALIZADO. PROCESSO SERÁ REMETIDO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, RECOMENDANDO-SE SUA HOMOLOGAÇÃO. ENCERRA-SE ASSIM A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE ESTA ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E POR TODOS OS REPRESENTANTES PRESENTES AO CERTAME.

Participante: **11429 - DINAMICA COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de Terceiros Padrão 13	UN	1,00		0,0000	6.000,00	6.000,00

Total do Participante --------> 6.000,00

Total Geral ----------> 6.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Gramado, 15 de Março de 2018

COMISSÃO:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - ..... - Pregoeiro(a)

DANIELE PINTO AFFONSO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

VANESSA BUBOLZ DE LIMA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

KATHIA DA ROSA RIELLA - ..... - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

GUILHERME FOGASSA DA SILVA - ..... - MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA ARGENTA DAITX - ..... - Representante

RICARDO TONET DINI - ..... - Representante

RACHEL FATTURI DUARTE LARENTIS - ..... - Representante